



Índice

Secretária Legislativa da Mesa Diretora.....	2
RESOLUÇÃO	2
Cria a Galeria de Artes da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz.....	2
DECRETO	2
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ IMPERATRIZENSE À SRA. CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA.....	2
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. SILVANO PEREIRA GENTIL.....	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO 20230606.003/2022-02.....	2

Secretária Legislativa da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO

Cria a Galeria de Artes da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 2/2023 Cria a Galeria de Artes da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz. Art. 1º - Cria a “Galeria de

Artes” da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz, destinando um espaço interno da Casa para exposição de trabalhos de cunho artístico que sejam confeccionados por alunos das redes municipal e estadual de ensino e por municípios no geral. Parágrafo único - A “Galeria de Artes” da Câmara de Vereadores terá caráter itinerante. Art. 2º - Considera-se trabalho artístico toda obra que consista num objeto, uma composição musical, arquitetura, pintura, um texto, uma poesia, dentre outros. Parágrafo único - Não serão aceitos os trabalhos que forem considerados como atentados à reputação do município ou de seus municípios. Art. 3º - O espaço passará por atualização mínima a cada 14 (quatorze) dias e máxima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Não havendo envio de novos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, permanecerão os últimos expostos até nova apresentação de trabalhos. Art. 4º - Para uso do espaço de exposição, deverão os interessados encaminhar ofício à Presidência do Poder Legislativo. Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: mopq4buzfsq20230607120639

DECRETO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ IMPERATRIZENSE À SRA. CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Amauri Alberto Pereira de Sousa: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ IMPERATRIZENSE À SRA. CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA. Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade. Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: koovjas4okb20230607120633

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. SILVANO PEREIRA GENTIL

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Amauri Alberto Pereira de Sousa: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. SILVANO PEREIRA GENTIL. Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. SILVANO PEREIRA GENTIL, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade. Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: z8xnscev7h20230607120651

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20230606.003/2022-02.

EXTRATO DE CONTRATO 20230606.003/2022-02. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de AP (Agente de Portaria), visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. VALOR TOTAL: R\$ 195.578,40 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 001-RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. STEFANIO PEREIRA BORGES, Representante Legal da empresa: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 06 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024. Imperatriz – MA, 06 de junho 2023. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: ww6duphfjyr20230607100640



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

